



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 70 • São Paulo, sábado, 12 de abril de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 60.361, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante permissão de uso, a título gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, do Município de Barretos, o imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante permissão de uso, a título gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, do Município de Barretos, um imóvel localizado na Rua 22, nº 1259, entre as Avenidas 9 e 11, naquele município, com área de terreno de 1.452,00m² (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados) e 1.489,00m² (um mil, quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados) de construção, antigo prédio que abrigou o Grupo Escolar "Fausto Lex", objeto da Lei municipal nº 4.882, de 14 de novembro de 2013, conforme identificado nos autos do processo SE-823/2013 (CC-38084/2014).

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à Secretaria da Educação, visando à instalação do Centro Estadual de Educação de Jovens Adultos-CEEJA.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto, será efetivada por meio de termo no qual a Fazenda do Estado será representada pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de abril de 2014

GERALDO ALCKMIN

Herman Jacobus Cornelis Voorwald

Secretário da Educação

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de abril de 2014.

DECRETO Nº 60.362, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Transfere da administração da Secretaria da Fazenda para a da Secretaria da Segurança Pública, parte do imóvel que especifica e autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Riversul, de parte do imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria da Fazenda para a da Secretaria da Segurança Pública, parte de um imóvel localizado na Avenida Sebastião Lúcio Martins, nº 152, Município de Riversul, com 1.302,90m² (um mil, trezentos e dois metros quadrados) e noventa decímetros quadrados, conforme identificado nos autos do processo GDOC-13166-414258/2000-SF (CC-161.538/13), visando à instalação de unidades das Polícias Militar e Civil do Estado de São Paulo, na seguinte conformidade:

I - à Polícia Militar do Estado de São Paulo, a área de 384,81m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados) e oitenta e um decímetros quadrados, para instalação da sede do 1º Grupo, da 3ª Companhia, do 54º Batalhão de Polícia Militar do Interior;

II - à Polícia Civil do Estado de São Paulo, a área de 918,09m² (novecentos e dezoito metros quadrados) e nove decímetros quadrados, para instalação da sede da Delegacia de Polícia, no município.

Artigo 2º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Riversul, de parte do imóvel localizado na

Avenida Sebastião Lúcio Martins, nº 152, Município de Riversul, com 782,60m² (setecentos e oitenta e dois metros quadrados e sessenta decímetros quadrados).

§ 1º - O imóvel referido no "caput" deste artigo, destinar-se-á à instalação do Almoxarifado Central, da municipalidade.

§ 2º - A permissão de uso de que trata este artigo, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 47.295, de 6 de novembro de 2002.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de abril de 2014.

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Fernando Grella Vieira

Secretário da Segurança Pública

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de abril de 2014

DECRETO Nº 60.363, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam transferidos os cargos vagos constantes do Anexo II que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado e o Procurador Geral do Estado, autorizados a procederem, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos Anexos a que se referem os artigos anteriores:

- I - nome do servidor;
- II - dados da cédula de identidade;
- III - situação do cargo ou função-atividade no que se refere ao provimento ou preenchimento e vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de abril de 2014

GERALDO ALCKMIN

David Everson Uip

Secretário da Saúde

Marcelo Mattos Araujo

Secretário da Cultura

Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária

Waldemir Aparício Caputo

Secretário de Gestão Pública

Marcos Rodrigues Penido

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação

Mônica Carneiro Meira Bergamaschi

Secretária de Agricultura e Abastecimento

Tadeu Moraes de Sousa

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Herman Jacobus Cornelis Voorwald

Secretário da Educação

Fernando Grella Vieira

Secretário da Segurança Pública

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de abril de 2014.

ANALISTA DE TECNOLOGIA	1	N.U.	SQC-III	Criado pela L.C. 128/75	-	-	QSSP	QSC
MEDICO I	1	N.U.	SQC-III	ELEONORA HADDAD ANTUNES	10.530.024	EXONERAÇÃO	QSS	QSGP
CHEFE I	2	CC	SQC-I	OSVALDO DOMINGOS PAULOCE	5.119.526	EXONERAÇÃO	QSS	QSH
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	GUSTAVO HENRIQUE MEIRELES URBINA	24.250.872-8	EXONERAÇÃO	QSF	QSERT
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	N.I.	SQC-III	SANDRO PEREIRA MENDONÇA	23.533.317-8	EXONERAÇÃO	QSAP	QSS

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-4-2014

No processo SSRH-751-11, Vols. I e II (CC-22.302-14), sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da representação do Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e do Parecer 325-14, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Itapirapuã Paulista para com o Estado, decorrente do descumprimento total dos termos do Convênio SSRH-23-11, celebrado em 29-12-2011, faça-se em 36 parcelas, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no pronunciamento do órgão jurídico-consultivo.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila do Secretário, de 11-4-2014

No decreto publicado em 1º-4-2014 e republicado em 3-4-2014, em que é interessada Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-Prevcom relativo a designação de membros para comporem o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-Prevcom, na parte referente aos abaixo indicados:

Rosana Kaneko Mitoko Kitazume Kaneko, RG 15.169.763-2, para declarar que seu nome correto é Rosana Mitoko Kitazume Kaneko; Eliane Naccarati, RG 19.148.575-5, para declarar que seu nome correto é Eliana Naccarati.

Despachos do Secretário, de 11-4-2014

No correio eletrônico SELJ, de 26-3-2014, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Federação Paulista de Ciclismo	Escola de Ciclismo e Ciclofaixa de Lazer das Cidades de Marília e Ribeirão Preto	1.864.648,26

Na exposição de Motivos SH 15, de 3-4-2014, (via correio eletrônico), sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 46.657-2002, e nos termos art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Alto Alegre	Execução de obras de equipamento social - centro comunitário - no Conjunto Habitacional Alto Alegre B	170.000,00
Alto Alegre	Execução de obras de infraestrutura - calçadas - no Conjunto Habitacional Alto Alegre A, B, C, D, E e F	30.000,00
Álvares Machado	Execução de obras de infraestrutura - recapeamento asfáltico - nos Conjuntos Habitacionais José Garcia, Clineu de Almeida e Loteamento Popular Francisco Antonioli.	140.000,00
Cesário Lange	Execução de obras de infraestrutura - pavimentação e recapeamento asfáltico - no Loteamento PSH	140.000,00
Cesário Lange	Execução de obras de equipamento social - praça - no Loteamento PSH	60.000,00
Chavantes	Execução de obras de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico - no Conjunto Habitacional Chavantes B	191.041,31
Euclides da Cunha Paulista	Execução de obras de infraestrutura - recapeamento asfáltico - nos Conjuntos Habitacionais Euclides da Cunha A1 e A2	195.000,00
Gastão Vidigal	Execução de obras de infraestrutura - recapeamento asfáltico - no Conjunto Habitacional São João Batista	150.000,00
Guará	Execução de obras de equipamento social - cobertura de quadra - no Conjunto Habitacional Luiz Carlos da Silva	190.000,00
Guararapes	Execução de obras de infraestrutura - recapeamento asfáltico - nos Conjuntos Habitacionais José Garcia, Clineu de Almeida e Loteamento Popular Francisco Antonioli.	200.000,00
Holambra	Execução de obras de infraestrutura - recapeamento asfáltico - nos Conjuntos Habitacionais Flamboyant e Ipês	200.000,00
Jales	Execução de obras de infraestrutura - recapeamento asfáltico - no Conjunto Habitacional Roque Viola	200.000,00
Magda	Execução de obras de infraestrutura - muro de arrimo - no Conjunto Habitacional Pedro Teixeira	120.913,30
Nova Luzitânia	Execução de obras de equipamento social - reforma e adequação de centro comunitário - no Conjunto Habitacional Vale do Sol	135.000,00
Porto Ferreira	Execução de obras de infraestrutura - recapeamento asfáltico - no Conjunto Habitacional Sérgio Dornelles	200.000,00
Rubiácea	Execução de obras de equipamento social - reconstrução de salão comunitário - no Conjunto Habitacional Francisco Carlos Furquim Corrêa	50.505,00
Ribeirão do Sul	Execução de obras de infraestrutura - recapeamento asfáltico - no Conjunto Habitacional Jardim Planalto	100.000,00

Santa Clara D'Oeste	Execução de obras de equipamento social - reforma, revitalização e modernização de praça no Conjunto Habitacional Vereador José Amâncio da Conceição	87.665,66
Santa Salete	Execução de obras de infraestrutura - galerias de águas pluviais no Conjunto Habitacional Geraldo Rizzato	80.000,00
Santo Anastácio	Execução de obras de infraestrutura - recapeamento asfáltico - no Conjunto Habitacional Nosso Teto.	246.600,00
Santo Antônio da Alegria	Execução de obras de equipamento social - praça - no Conjunto Habitacional Santo Antônio da Alegria - CDHU A - José Antônio Meziara.	67.872,19
Tabatinga	Execução de obras de equipamento social - praça - no Conjunto Habitacional Tabatinga B	200.000,00
Três Fronteiras	Execução de obras de infraestrutura - recapeamento - no Conjunto Habitacional Jardim Rafael	150.000,00
Vargem Grande do Sul	Execução de obras de infraestrutura - adutora de água potável - no Conjunto Habitacional Alceu Morandin D e E	200.000,00

Na exposição de Motivos SH 16, de 3-4-2014, (via correio eletrônico), sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.199-2009, com as alterações editadas pelo Dec. 58.145-2012, e nos termos art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR - R\$
Itapui	Execução de obras de equipamento social - reforma de centro comunitário - no Conjunto Habitacional Maria Rosária	200.000,00
José Bonifácio	Execução de obras de infraestrutura - recapeamento - no Conjunto Habitacional José Catarucci.	200.502,99
Nova Aliança	Execução de obras de equipamento social - praça - no Conjunto Habitacional Nova Aliança "C".	100.000,00
Nova Castilho	Execução de obras de equipamento social - praça - no Conjunto Habitacional Nova Castilho B.	143.582,38
Rifaina	Execução de obras de infraestrutura - recapeamento - no Conjunto Habitacional Nair Gonçalves Baraldi.	112.000,00
Turmalina	Execução de obras de equipamento social - praça - no Conjunto Habitacional Vereador Hélio Jacomassi	200.000,00

No correio eletrônico Stur, de 7-4-2014, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, com as alterações editadas pelo Dec. 57.321-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itu	Marketing Turístico para Copa 2014	2.100.000,00
Itu	Sinalização Turística	525.137,71

No correio eletrônico SELJ, de 8-4-2014, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Catanduva	18º Jogos Regionais do Idoso da 13ª Região Administrativa	310.000,00
ANE-Associação Nacional de Esportes	IV Meeting Internacional de Ginástica Artística	349.255,00

No correio eletrônico SPDR, de 10-4-2014, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas de Santa Bárbara	Infraestrutura urbana na Rua das Mangueiras trecho 2	160.000,00
Águas de Santa Bárbara	Infraestrutura urbana na Av. das Mangueiras - trecho 1	350.000,00
Águas de Santa Bárbara	Obras de infraestrutura urbana Rua das Mangueiras - trecho 3	160.000,00
Alto Alegre	Obras de infraestrutura urbana - pavimentação, guias e sarjetas R. Carlos Libero Farinelli	160.000,00
Alumínio	Infraestrutura urbana na Rua Paulo Dias	167.302,77
Alumínio	Infraestrutura urbana nas Ruas Paulo Dias e Honorina Rio de Carvalho Mello	151.726,60
Artur Noqueira	Reformas e melhorias da Lagoa dos Passaros	300.000,00
Bernardino de Campos	Infraestrutura urbana na Rua José João Alves	200.000,00
Bernardino de Campos	Infraestrutura urbana em vias do município	350.000,00
Bilac	Recapeamento asfáltico em vias do município	300.000,00
Campina do Monte Alegre	Infraestrutura urbana na Av. Panema e Rua Angico	80.000,00
Cedral	Infraestrutura urbana: pavimentação na Rua Carolina de Souza Mariano	250.000,00
Cerqueira César	Infraestrutura urbana em vias do Bairro Parque Nove de Julho	170.000,00
Cesário Lange	Obras de infraestrutura urbana em diversas ruas do município	400.000,00
Cotia	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em diversas vias do município	500.000,00
Estrela D'Oeste	Reforma do pavilhão multiuso	140.000,00

ANEXO I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 60.363, de 11 de abril de 2014

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF	E.V.	SQC/SQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	ALMIRA DE SOUSA BARROS VINCE	20.875.290	QSS	QSERT
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQF-II	VALTEIR FLORIANO CRESTANI	10.888.955-5	QSC	QCC
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	LAURO ÁVILA PEREIRA	14.009.424-6	QSAP	QSC
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	ELIANE NERI RAMOS LOURENÇO	28.299.991-7	QSE	QSC
MEDICO I	M-I	N.U.	CLT	JOSÉ GERMANO TIPALDI	5.021.746	QSGP	QSS
CHEFE I	2	N.I.	SQF-II	NÍVEA DOS SANTOS NOBREGA PEREIRA	11.327.972	QSH	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQF-II	MARIA RITA MANENTE	7.746.912	QSA	QPGE
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	IEDA PARDINI SCHMOLZER	33.515.104-8	QSERT	QSF
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	N.I.	SQC-III	IRANEIDE PEREIRA DE SOUSA	36.304.477-2	QSS	QSAP

ANEXO II a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 60.363, de 11 de abril de 2014

CARGO	REF	E.V.	SQC	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	TAIS ARMELIN DE OLIVEIRA CALDAS	30.258.381	EXONERAÇÃO	QSC	QSAP
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	24.762.227-8	EXONERAÇÃO	QSC	QSE
ANALISTA DE TECNOLOGIA	1	N.U.	SQC-III	Criado pela L.C. 128/75	-	-	QSSP	QSC
ANALISTA DE TECNOLOGIA	1	N.U.	SQC-III	Criado pela L.C. 128/75	-	-	QSSP	QSC
ANALISTA DE TECNOLOGIA	1	N.U.	SQC-III	Criado pela L.C. 128/75	-	-	QSSP	QSC